

preenchimento de vagas eventualmente sobranes na fase anterior, de 25 de Julho a 9 de Setembro 2005. Admitem-se condicionalmente candidatos que se licenciem até ao início das aulas;

- b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;
Propina de inscrição (no curso especializado) — o equivalente a três salários mínimos nacionais;
Propina suplementar (de inscrição em tese de dissertação) — € 1000.

16 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO I

Para a conclusão do curso especializado é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 16 unidades de crédito, escolhidas de entre as seguintes:

Plano de estudos

1.º ano

Áreas científicas	Disciplinas	Carga horária	UC	Semestre
	Opções A:			
M	Álgebras e Grupos de Lie	4	4	1.º
M	Representações de Grupos	4	4	1.º
M	Equações com Derivadas Parciais	4	4	1.º
M	Séries Temporais	4	4	1.º
M	Teoria da Optimização	4	4	1.º
M	Lógica Avançada	4	4	1.º
M	Geometria Simplética	4	4	2.º
M	Teoria Geométrica do Controlo	4	4	2.º
M	Teoria de Galois sobre Anéis	4	4	2.º
M	Modelos Matemáticos da Engenharia	4	4	2.º
M	Teoria do Risco	4	4	2.º
M	Simulação Numérica de Modelos	4	4	2.º
M	Computabilidade e Complexidade	4	4	2.º
M	Programação Funcional	4	4	2.º
	Opções B (comuns a 4.º ano da licenciatura, com acréscimo de actividades de seminário):			
M	Variiedades Diferenciáveis	4	4	1.º
M	Análise Real	4	4	1.º
M	Processos Estocásticos	4	4	1.º
M	Amostragem e Sondagens	4	4	1.º
M	Métodos Matemáticos da Biologia	4	4	1.º
M	Computação Paralela	4	4	1.º
M	Geometria Algébrica	4	4	2.º
M	Matemática Financeira	4	4	2.º
M	Optimização Não-Linear	4	4	2.º
M	Visualização Computacional	4	4	2.º

Áreas científicas: M — Matemática.

Aviso n.º 5650/2005 (2.ª série). — *Aviso de abertura do curso de mestrado em Matemática, área de especialização em Matemática para o Ensino.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série) e no âmbito do despacho n.º 38/94, de 16 de Agosto, alterado pelo despacho n.º 16 489/2000 (2.ª série), de 11 de Agosto, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2006 funcionará o curso de mestrado em Matemática, área de especialização em Matemática para o Ensino.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um curso especializado, organizado por unidades de crédito, de acordo com o anexo I, e a apresentação de uma dissertação original.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica do Departamento de Matemática, nos termos do artigo 7.º do des-

pacho de criação do curso. As regras de matrícula e inscrição, bem como os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso, são as previstas na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas — o número de vagas é de 25 alunos.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- a) São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares da licenciatura em Matemática, com a classificação mínima de 14 valores;
- b) Podem também candidatar-se os titulares de outras licenciaturas com a classificação mínima de 14 valores, que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica de base;
- c) Nos termos do Regulamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC) sobre os mestrados, poderão ainda candidatar-se aos mestrados licenciados com a classificação inferior a 14 valores, desde que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica de base, podendo ser-lhes exigida a frequência e aprovação em unidades curriculares inseridas na estrutura de cursos da FCTUC.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Matemática e deverão ser entregues ou enviadas pelo correio ao Secretariado da comissão científica do Departamento de Matemática, Largo de D. Dinis, 3001-454 Coimbra (telefone: 239791150; e-mail: comct@mat.uc.pt).

7 — Do processo de candidatura deverão entregar ou enviar por correio os seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae*, profissional e escolar, de que deverão fazer parte as disciplinas da licenciatura, com as respectivas classificações e a média final da licenciatura;
- b) Boletim de candidatura devidamente preenchido (modelo à disposição na página digital em <http://www.mat.uc.pt/mestrados.html>).

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica do Departamento de Matemática tendo em consideração os critérios fixados no artigo 7.º do despacho n.º 38/94, de 16 de Agosto:

Classificação da licenciatura;
Análise dos elementos curriculares fornecidos pelos candidatos.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- a) As candidaturas processam-se em duas fases: a primeira fase de 1 de Junho a 8 de Julho de 2005 e a segunda fase, para preenchimento de vagas eventualmente sobranes na fase anterior, de 25 de Julho a 9 de Setembro 2005. Admitem-se condicionalmente candidatos que se licenciem até ao início das aulas;
- b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;
Propina de inscrição (no curso especializado) — o equivalente a três salários mínimos nacionais;
Propina suplementar (de inscrição em tese de dissertação) — € 1000.

16 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO I

Para a conclusão do curso especializado é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem, pelo menos, 16 unidades de crédito, escolhidas de entre as seguintes:

Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas	Carga horária	UC	Semestre
M	Análise	3	3	1.º
M	Geometria	3	3	1.º
CE	Temas e Problemas do Ensino da Matemática	3	3	1.º

Áreas científicas	Disciplinas	Carga horária	UC	Semestre
M	Álgebra e Combinatória	3	3	2.º
M	Aplicações da Matemática	2	2	2.º
M	Estatística Matemática	2	2	2.º
CE	Métodos Computacionais no Ensino da Matemática	3	3	2.º

Áreas científicas:

M — Matemática;
CE — Ciências da Educação.

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 12 484/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Março de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 22 893/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciada Emília Nobre Barata Roxo Cortesão, assistente convidada a 40 % da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato por três anos, com efeitos a 27 de Novembro de 2004. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Francisco José Santiago Fernandes Amado Caramelo, assistente convidado a 40 % da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato por três anos, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Maria Beatriz Proença Simões da Silva, assistente convidada a 40 % da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato por três anos, com efeitos a 21 de Dezembro de 2004. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Catarina Isabel Batista Geraldês Santos, assistente convidada a 40 % da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato por três anos, com efeitos a 27 de Novembro de 2004. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Helena Maria Sousa Ferreira Rita, assistente convidada a 40 % da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato por três anos, com efeitos a 12 de Março de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Vítor Manuel Leitão de Sousa, assistente estagiário da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato por um ano, com efeitos a 17 de Fevereiro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2005. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 12 485/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Abril de 2005 do reitor da Universidade de Évora, é renovada por mais três anos a comissão de serviço no cargo de administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade de Évora do licenciado António Miguel Marques Ramalinho a partir do próximo dia 17 de Julho de 2005.

20 de Maio de 2005. — O Administrador para a Acção Social, *António M. M. Ramalinho*.

Despacho (extracto) n.º 12 486/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Maio de 2005 do administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade de Évora:

Maria José Grilo Rosado da Graça Varela — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe, ao abrigo do Acórdão n.º 100/98 do Tribunal de Contas (dispensa do estágio — artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho), com efeitos reportados à data da posse.

20 de Maio de 2005. — O Administrador para a Acção Social, *António M. M. Ramalinho*.

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 12 487/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 11 de Abril de 2005:

Concedida equiparação a bolsheiro fora do País:

Ao Doutor José Manuel Martins Caetano, professor associado desta Universidade — no dia 15 de Abril e no período de 20 a 23 de Abril de 2005.

Ao Doutor Vasco Manuel Fitas da Cruz, professor associado desta Universidade — no período de 7 a 10 de Abril de 2005.

Ao Doutor José Fernando Borges, professor auxiliar desta Universidade — no período de 23 a 27 de Abril de 2005.

Ao Doutor Paulo Alexandre Neves Martinho Neto, professor auxiliar desta Universidade — nos dias 14 e 15 de Abril de 2005.

Ao mestre Bento António Fialho Caeiro Caldeira, assistente desta Universidade — no período de 23 a 27 de Abril de 2005.

À licenciada Maria de Fátima Barbosa Amado Correia, assistente estagiária desta Universidade — no período de 30 de Março a 10 de Abril de 2005.

22 de Abril de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 12 488/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 14 de Abril de 2005:

Doutor Ricardo Joaquim Murteira de Carvalho Freixial, professor auxiliar desta Universidade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 5 a 8 de Abril de 2005.

22 de Abril de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 12 489/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 15 de Abril de 2005:

Concedida equiparação a bolsheiro fora do País:

Ao Doutor José Alberto Simões Gomes Machado, professor catedrático desta Universidade — no período de 11 a 15 de Abril de 2005.

À Doutora Maria Fernanda Olival, professora auxiliar desta Universidade — no período de 24 de Abril a 1 de Maio de 2005.

18 de Maio de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 12 490/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 17 de Março de 2005:

Doutor Manuel Armando Oliveira Pereira dos Santos, professor catedrático desta Universidade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 14 a 22 de Maio de 2005.

18 de Maio de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 12 491/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 23 de Março de 2005:

Doutor Nuno Manuel Gameiro Rebelo dos Santos, professor auxiliar desta Universidade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País nos períodos de 15 a 22 de Maio e de 2 a 9 de Julho de 2005.

18 de Maio de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 12 492/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 30 de Março de 2005:

Doutor Paulo Nuno dos Santos Lopes Pinto, professor associado desta Universidade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 21 a 30 de Maio de 2005.

18 de Maio de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 12 493/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 11 de Abril de 2005:

Doutor Manuel Couret Pereira Branco, professor associado desta Universidade — concedida equiparação a bolsheiro no País nos períodos de 25 de Maio a 1 de Junho e de 14 a 17 de Junho de 2005.